



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5890, de 04 de abril de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1770, de 19 de dezembro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Fábio Malzer**, inscrito no CPF nº 111.073.137-08, como responsável pela remessa de Atos de Pessoal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 04/04/2025 15:50:09

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI:073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
04/04/2025 15:55:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 04 / 20 25

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 04 / 20 25

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 005890/2025